

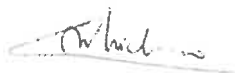
AUTO

INTERESSADO: IMONAZA-CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMOVEIS, LDA E OUTRO**LOCAL:** Casais de Baixo — Fimalicão**ASSUNTO:** “Receção Definitiva de Obras de Urbanização”**PROCESSO Nº:** 2/06**REQUERIMENTO Nº:** 1316/21**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
21-09-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente, 22-09-2021


A Chefe de Divisão da DAF

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

Em face do teor do auto de receção proponho que:

- 1- Se efetue a receção definitiva das obras de urbanização.
 - 2- Se proceda ao cancelamento das duas garantias bancárias existentes no processo, nomeadamente a n.º 125-02-1773476 do Millenium BCP e a n.º 11302498 do BPI.
- 20-09-2021



Correção da proposta efetuada em 20/09/2021. Tendo-se verificado que a garantia nº 11302498 do BPI foi já cancelada, tendo sido substituída por depósito bancário (depósito-caução) a favor da CMN, deve proceder-se à devolução do depósito em causa.

30-09-2021

Página 1 de 3

Paulo Contente

Processo n.º 2/06**AUTO DE VISTORIA N.º 13/21****Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização**

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.316/21 de 23/07/2021, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 6/07, referente ao Processo n.º 02/2006, no prédio sito em Casais de Baixo, freguesia da Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Luís Tereso Henriques em representação da Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., e o Sr. André da Silva Oliveira em representação da Brigada Relâmpago – Construção Unipessoal, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;

Processo n.º 2/06**AUTO DE VISTORIA N.º 13/21****Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização**

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.316/21 de 23/07/2021, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 6/07, referente ao Processo nº 02/2006, no prédio sito em Casais de Baixo, freguesia da Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Luís Tereso Henriques em representação da Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., e o Sr. André da Silva Oliveira em representação da Brigada Relâmpago – Construção Unipessoal, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;

- g) Rede elétrica - a rede elétrica foi recebida pela EDP Distribuição, pelo que se considera executada e em condições;
- h) Encontram-se executados os arranjos exteriores das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva.

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

- a) Poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

13-09-2021

Paulo Contente, arquiteto

13-09-2021

João Santos, engenheiro civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

16-09-2021

Tiago Pimpão

Luís Tenreiro Lopes

André da Silva Oliveira

O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

INTERESSADO: IMONAZA-CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMOVEIS, LDA E OUTRO

LOCAL: Casais de Baixo — Famalicão

ASSUNTO: “Receção Definitiva de Obras de Urbanização”

PROCESSO Nº: 2/06

REQUERIMENTO Nº: 1316/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:



Processo n.º 2/06

AUTO DE VISTORIA N.º 13/21

Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 1.316/21 de 23/07/2021, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 6/07, referente ao Processo nº 02/2006, no prédio sito em Casais de Baixo, freguesia da Famalicão.

Participou na vistoria o Sr. Luís Tereso Henriques em representação da Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., e o Sr. André da Silva Oliveira em representação da Brigada Relâmpago – Construção Unipessoal, Lda.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

AUTO

- g) Rede elétrica - a rede elétrica foi recebida pela EDP Distribuição, pelo que se considera executada e em condições;
- h) Encontram-se executados os arranjos exteriores das áreas cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva.

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

- a) Poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

13-09-2021

Paulo Contente, arquiteto

13-09-2021

O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

João Santos, engenheiro civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

16-09-2021

Tiago Pimpão

Luís Terroso Marques

André da Silva Oliveira

